

A competência para decidir sobre a contratação do pessoal da carreira de investigação científica na decorrência de procedimento concursal.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, e aplica-se a todos os procedimentos concursais para recrutamento de pessoal da carreira de investigação científica em curso naquele momento ou cujo contrato ainda não foi celebrado.

7 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208238027

## Despacho n.º 14189/2014

### Criação de Novo Ciclo de Estudos

#### Mestrado História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval

Sob proposta conjunta da Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, da Universidade de Évora, através da Escola de Ciências Sociais e da Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-111-2012 (8) de 12 de outubro a criação do Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — CR 25/2013.

1.º

#### Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, a Universidade de Évora, através da Escola de Ciências Sociais e a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, conferem o grau de mestre em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval, de acordo com o previsto na alínea c) do Artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

2.º

#### Organização do ciclo de estudos

1 — O grau de mestre em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 créditos, através da aprovação no curso de mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval (60 créditos), da aprovação no Seminário de Orientação (15 créditos) e da aprovação na defesa de um trabalho final (45 créditos), traduzido numa dissertação de natureza científica original.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Ciclo de Estudos conidente ao grau de mestre em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval constam do Anexo ao presente Despacho.

4.º

#### Classificação final

Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes das Escolas envolvidas aprovam as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura,

os critérios de seleção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Processo de creditação;

d) Concretização da componente a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º;

e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;

f) Regime de prescrição do direito à inscrição;

g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores;

h) Regras sobre a apresentação e entrega da modalidade do trabalho final e sua apreciação;

i) Prazo para o registo do título, do tema e da modalidade do trabalho final;

j) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso;

m) Prazos de emissão do diploma, da carta de curso, das certidões e do suplemento ao diploma;

n) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

#### Disposições revogatórias

1 — Com a acreditação do Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval, acreditado a 16 de janeiro de 2013, fica revogado, a partir do ano letivo de 2015/2016, o anterior Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval, aprovado pelo Despacho Reitoral n.º R-117-2010 (9.1.1), de 13 de dezembro, registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 77/2011, dando cumprimento à Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

2 — Aos estudantes do anterior Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval, acreditado em 2011, aplicam-se as medidas de salvaguarda e respetivo plano de transição, a publicar pelas Escolas envolvidas no consórcio.

7.º

#### Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2013/2014, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

7 de novembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

### Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa, Universidade de Évora e Universidade do Algarve.

2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Letras, Escola de Ciências Sociais e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

3 — Ciclo de Estudos: História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: História.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História . . . . .	HST	70	0-50
Linguística . . . . .	LING	0	0-20
<i>Total</i> . . . . .		70	50

## Plano de Estudos

## Universidade de Lisboa, Universidade de Évora e Universidade do Algarve

## Faculdade de Letras, Escola de Ciências Sociais e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

## História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval

## História

## Mestrado

## 1.º ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos e Fontes .....	HST	Semestral .....	280	TP:30 OT 30	10	Obrigatória.
Islão: normativas e representações .....	HST	Semestral .....	280	TP:30 OT 15	10	Optativa.
Do Mediterrâneo Antigo ao Medieval .....	HST	Semestral .....	280	TP:30 OT 15	10	Optativa.
História do al-Andalus .....	HST	Semestral .....	280	TP:30 OT 15	10	Optativa.
Cidades do al-Andalus .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Estruturas de Povoamento no Gharb al-Andalus .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Poderes e Modelos de Organização Territorial .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Árabe I .....	LING	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Persa I .....	LING	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Turco I .....	LING	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.

## 1.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do Norte de África .....	HST	Semestral .....	280	TP:30 OT 15	10	Optativa.
Culturas de Fronteira .....	HST	Semestral .....	280	TP:30 OT 15	10	Optativa.
O al-Andalus e a Hispânia Cristã .....	HST	Semestral .....	280	TP:30 OT 15	10	Optativa.
Minorias Étnicas e Religiosas .....	HST	Semestral .....	280	TP:30 OT 15	10	Optativa.
História dos Mouriscos .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Igreja e Poder .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Agricultura e Mundo Rural .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Quotidiano e Cultura Material no Al-Andalus .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
A Jihad e a Cruzada .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Arte Islâmica .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Tópicos de Paleografia .....	HST	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Árabe II .....	LING	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Persa II .....	LING	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.
Turco II .....	LING	Semestral .....	280	TP 30; OT 15	10	Optativa.

## 2.º ano, 1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação .....	HST	Semestral .....	420	S:30 OT 15	15	Obrigatória.
Dissertação .....	HST	Semestral .....	1260	OT:56	45	Obrigatória.

208236326

## Faculdade de Farmácia

## Contrato (extrato) n.º 610/2014

Por despacho de 22 de agosto de 2014, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com o Licenciado Rui Miguel Dias Loureiro,

para exercer funções de Assistente Convocado a 20 %, para o departamento de Sócio-Farmácia, com início a 2 de setembro de 2014, terminando a 1 de setembro de 2016, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

13/11/2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.  
208233248